

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 23º, alínea c) do nº 5 do artigo 20º e alíneas c), h), j) e k) do artigo 22º dos estatutos, convoca-se uma Assembleia-geral ordinária da Associação “Portalegre Associada Contra a Insuficiência Alimentar - PACIA” para o dia **24 de Novembro de 2016**, pelas **18h00**, na sede, sita na antiga Fábrica de Lanifício de Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1º - Apreciação e votação do orçamento e plano de atividades para o ano de 2017

Ponto 2º - Apreciação e votação do Regulamento Interno

Ponto 3º - Alteração do montante das quotas

Ponto 4º - Apreciação e votação de lista de associados

Se à hora marcada não se encontrarem presentes a maioria absoluta de associados, a Assembleia-geral reunir-se-á em segunda convocatória, meia hora mais tarde, com qualquer número de associados e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes.

Cada associado terá apenas direito a um voto e poderá fazer-se representar por outro associado efectivo, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa, com assinatura reconhecida.

Cada associado efectivo não poderá representar mais do que um associado.

Portalegre, 24 de Outubro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral



(João Manuel Tavares Valério Ribeiro Correia)